

indicados no Lote 18 do edital, no estabelecimento de ensino Colégio Estadual do Núcleo Residencial Pindorama, Rua Indaia, S/N – CEP: 85.460-990, Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. **VALOR:** O valor global do presente Contrato é R\$ 1.505.665,98 (um milhão, quinhentos e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos), sendo 61,48% (sessenta e um vírgula quarenta e oito por cento) referente aos materiais e 38,52% (trinta e oito vírgula cinquenta e dois por cento) referente à mão de obra. **RECURSO:** Dotação Orçamentária: Programa de Governo: Educação: Transforma Paraná; Programa de trabalho: 41.33.12.368.32.8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar; Natureza Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Subitem da Despesa: 3.3.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis; Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. **DATA DA ASSINATURA:** 16/07/2025. **95382/2025**

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA Nº 11496/2025 – FUNDEPAR
PROTOCOLO: 24.167.691-9. CONTRATANTE: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, inscrito no CNPJ sob n.º 22.112.109/0001-53. **CONTRATADA:** MASTERSUL COMERCIAL LTDA; **CNPJ:** 02.334.293/0001-79. **OBJETO:** Aquisição de Papel Higiênico. **VALOR:** O valor da aquisição será de R\$ 33.580,00 (trinta e três mil, quinhentos e oitenta reais). **RECURSO:** Dotação Orçamentária: Programa de trabalho: 41.33.12.122.32.8395 - Gestão Administrativa Fundária; Natureza Despesa: 339030 - Material de Consumo; Subitem da despesa: 3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Produção de Higienização, Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2025. **95561/2025**

IAT

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Protocolo: 23.140.465-1

Doação de Bens Móveis de propriedade do Instituto Água e Terra, declarados como inservíveis e/ou desnecessários pela Comissão de Declaração de Inservibilidade/Desnecessidade de Bens Móveis do Escritório Regional de Cornélio Procópio por meio do Edital de Chamamento Público para doação de bens móveis inservíveis e/ou desnecessários Nº 28/2025 publicado no Diário Oficial do Paraná Nº 11903 de 02 de junho de 2025.

Doador: Instituto Água e Terra
Donatário: Organização Solidária de Serviço Social, Nutricional, Educacional, Cultural, Meio Ambiente e Saúde – Grupo Orar
Trata-se da manifestação de interesse da Organização Solidária de Serviço Social, Nutricional, Educacional, Cultural, Meio Ambiente e Saúde – Grupo Orar na doação de:
Lote: 01
Quantidade: 106 itens
Valor total dos bens móveis inservíveis e/ou desnecessários: R\$ 8.366,69 (Oito mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos).

Reconheço a situação de **Dispensa de Licitação** nos Termos dos artigos. 610 e 686 do Decreto Estadual 10.086/2022 bem como **Autorizo**, com fundamento na Lei Estadual 20.790/2021, a doação dos bens móveis supramencionados.

Everton Luiz da Costa Souza
Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

95527/2025

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 776/2025

Protocolo: 22.885.673-8

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fretamento de embarcações com condutor.

Empresas Vencedoras:

LOTE 1: F. ANDREIS NETO LTDA

VALOR: R\$ 1.230.000,00 (Um milhão duzentos e trinta mil reais)

LOTE 2: F. ANDREIS NETO LTDA

VALOR: R\$ 856.800,00 (Oitocentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais)

LOTE 3: F. ANDREIS NETO LTDA

VALOR: R\$ 856.800,00 (Oitocentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais)

LOTE 4: Fracassado

VALOR: Fracassado

Everton Luiz da Costa Souza

Diretor-Presidente

95621/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS Nº 20/2025

O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio do Instituto Água e Terra, inscrito no CNPJ sob o nº 68.596.162/0001-78, situado na Rua Engenheiros Rebouças, nº 1.206 Bairro Rebouças – cidade de Curitiba – Paraná, representado pelo Diretor – Presidente Senhor Everton Luiz da Costa Souza, torna público o procedimento de doação de bens móveis inservíveis e/ou desnecessários do Instituto Água e Terra, constante no Protocolo Administrativo nº 23.013.301-8, em atendimento às disposições da Lei Estadual 10.066, de 27 de julho de 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual 3.813 de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual 11.977 de 16 de agosto de 2022, o qual será realizado nos seguintes termos:

1. DOS BENS

1.1. Os bens móveis de que trata este Edital foram declarados inservíveis e/ou desnecessários pela Comissão de Declaração de Inservibilidade/Desnecessidade de Bens Móveis do Escritório Regional de Curitiba designada pela Portaria nº 619, de 27 de novembro de 2024, por não mais atenderem às finalidades públicas do Instituto Água e Terra, conforme Declaração de Inservibilidade e/ou Desnecessidade de Bem Móvel constante do protocolo em referência.

1.2. A relação completa de 1 (um) lote de bens móveis inservíveis e/ou desnecessários a serem doados encontra-se no ANEXO I deste Edital, fixado no mural institucional e publicado no endereço eletrônico a seguir indicado: www.iat.pr.gov.br.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Os bens móveis inservíveis e/ou desnecessários somente poderão ser doados, para fins e uso de interesse social, aos órgãos e entidades da administração direta, autárquica ou fundacional da União, de Estados ou de Municípios, assim como às organizações da sociedade civil sem fins lucrativos.

2.1.1. Não poderão participar do presente certame as empresas públicas e sociedades de economia mista, ainda que caracterizadas como estatais não dependentes ou prestadoras de serviços públicos.

2.2. Constituem pressupostos para a participação no presente certame:

2.2.1. Quando se tratar de órgãos ou entidades da administração direta, autárquica ou fundacional da União, de Estados ou de Municípios:

a) exposição de motivos, firmada pelo representante legal do órgão ou entidade, justificando a necessidade do(s) bem(ns) pretendido(s) e indicando o fim a que se destina(m);

b) comprovação da lei de criação ou autorização de criação do órgão ou entidade, bem como do ato de investidura de seu representante legal;

c) prova de inscrição no cadastro de pessoas jurídicas;

d) prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede, ou outra equivalente, bem como de regularidade para com a Fazenda do Estado do Paraná, no que couber;

e) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

f) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

g) certidão liberatória expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Parágrafo primeiro. As exigências indicadas nas alíneas “d”, “e” e “f” não se aplicam aos órgãos Administração Pública Direta do Estado do Paraná.

Parágrafo segundo. As fundações públicas que possuam natureza jurídica de direito privado ficam também sujeitas ao disposto na alínea “a” do item 2.2.2.

2.2.2. Quando se tratar de organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, além das exigências constantes das alíneas “a”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 2.2.1, deverão cumprir também os seguintes requisitos:

a) certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de suas eventuais alterações;

b) prova de registro no órgão estadual competente;

c) previsão de que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

d) declaração de que a entidade mantém escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

e) no mínimo dois anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

f) cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;

g) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;

h) comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;

i) atestado de que a entidade privada está prestando atendimento gratuito e que seus dirigentes não recebem remuneração a qualquer título.

3. DO PROCEDIMENTO

3. Os órgãos e entidades interessados poderão agendar horário com o responsável no Escritório Regional de Curitiba para vista prévia dos bens. O agendamento poderá ser solicitado pelo telefone (41) 99152-6426 com a Sra Camila da Silva Rocha ou pelo email: camila.rocha@iat.pr.gov.br, realizando-se as inspeções de segunda a sexta feiras nos horários das 08h às 17h.

3.1. As entidades e órgãos interessados deverão encaminhar suas solicitações, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, dirigidas à Comissão de Declaração de Inservibilidade/Desnecessidade de Bens Móveis Imobilizados do Escritório Regional de Curitiba. O interessado deverá apresentar exclusivamente por meio eletrônico a documentação para avaliação pelo agente de contratação ou da comissão especial de credenciamento designada.

3.2. As entidades e órgãos interessados deverão encaminhar suas solicitações, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, dirigidas à Comissão de Declaração de Inservibilidade/Desnecessidade de Bens Móveis

Imobilizados do Escritório Regional de Curitiba, com endereço na Rua Engenheiros Rebouças, 1375 – Bairro Rebouças – Curitiba – Paraná, de segunda a sexta - feira, das 8h às 17h, conforme ANEXO II.

3.3. A solicitação do órgão ou entidade deverá conter a qualificação do solicitante, o(s) lote(s) de bens pertinente(s), a finalidade a que os bens serão destinados, a identificação da pessoa que detenha poderes para a continuidade do ato de recebimento, bem como a comprovação de atendimento das exigências indicadas nos itens 2.2.1 ou 2.2.2.

3.3.1. Em nenhuma hipótese a entidade ou órgão interessado poderá manifestar interesse na doação de bens avulsos, isto é, desconsiderando os lotes indicados no ANEXO I deste Edital.

3.4. A ausência de apresentação de uma finalidade e uso de interesse social para a destinação dos bens, bem como os documentos exigidos nos itens 2.2.1 ou 2.2.2, acarretará na desclassificação do órgão ou entidade solicitante.

3.5. Havendo mais de um órgão ou entidade interessado nos bens, o atendimento será feito na seguinte ordem de preferência:

a) Órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual direta, autárquica ou fundacional do Estado do Paraná;

b) Órgãos ou entidades da Administração Pública direta, autárquica ou fundacional dos demais entes federativos, sem distinção entre si;

c) Organizações da sociedade civil.

3.6. Findo o prazo para manifestação dos interessados, a ordem de classificação será publicada em até 3 (três) dias úteis no Diário Oficial do Estado do Paraná e disponibilizada em igual prazo no website www.iaat.pr.gov.br, conforme ANEXO III.

3.7. Caso haja igualdade nas condições dos interessados, e respeitada a ordem de classificação publicada nos termos do item 3.6, será adotado o critério de sorteio, a ser efetivado em sessão pública com data, horário e local agendados e publicados no Diário Oficial do Estado do Paraná e no website www.iaat.pr.gov.br.

3.7.1 O resultado do sorteio será publicado nos meios de comunicação indicados no item 3.7, em até 3 (três) dias úteis a contar da data da sessão pública, conforme ANEXO IV.

3.8. Após a definição dos órgãos ou entidades beneficiários, o Diretor – Presidente do Instituto Água e Terra Senhor Everton Luiz da Costa Souza tomará as providências administrativas para a formalização da doação, nos termos do Decreto Estadual nº 4.336/2009, como nova redação do Decreto Estadual nº 8.561/2017.

3.9. Autorizada a doação, as despesas com carregamento e transporte dos bens serão de inteira responsabilidade do beneficiário, assim como eventuais danos a terceiros ocorridos durante o carregamento ou transporte.

3.10. A retirada dos bens deverá ser efetuada pelo contemplado, em horário a ser previamente agendado junto ao Escritório Regional de Paranavai, e deverá ser realizada impreterivelmente no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura do Termo de Doação de Bens Inservíveis e/ou Desnecessários, conforme modelo constante no ANEXO V, sob pena de o material ser oferecido a outro órgão ou entidade, respeitada a ordem de classificação.

3.11. Os materiais que não puderem ser aproveitados de alguma forma pelo destinatário, ou apresentarem algum risco ao meio ambiente, deverão ser descartados pelo próprio destinatário com a observância da legislação aplicável, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O presente Edital poderá ser impugnado por qualquer participante, interessado ou cidadão no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do instrumento na imprensa oficial.

4.2. Os participantes poderão interpor recurso administrativo sem efeito suspensivo contra os atos de classificação e de sorteio, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis de sua publicação na imprensa oficial.

4.3. A Comissão de Declaração de Inservibilidade/Desnecessidade de Bens Móveis Imobilizados do Escritório Regional de Curitiba deverá analisar e emitir decisão sobre o teor da impugnação ao Edital e dos recursos administrativos em até 5 (cinco) dias úteis da data do respectivo protocolo.

4.4. A Comissão de Declaração de Inservibilidade/Desnecessidade de Bens Móveis Imobilizados do Escritório Regional de Curitiba será responsável pela prática dos atos procedimentais que não caibam expressamente ao Diretor – Presidente, bem como pela resolução dos casos omissos.

Curitiba, XX de xxxxxx de 2025

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor – Presidente
Instituto Água e Terra

ANEXO I RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS

LOTE 1

ITEM	PLAQUETA	DESCRIÇÃO PATRIMÔNIO	ESTADO DE CONS.	VALOR DE AQUISIÇÃO (R\$)	VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL (R\$)
------	----------	----------------------	-----------------	--------------------------	------------------------------

1	10000 10075 94	VENTILADOR BRITANIA C/3 VELOCIDADES	Inservível	R\$ 42,90	R\$ 3,78
2	10000 10168 85	CAMERA FOTOGRAFICA OBJETIVA 200 M 3880 MM FLASH AUTOMATICO REDUTOR DE OLHOS VERMELHOS AUTO FOCUS MOD INFINITY 200M 80 Q O OLYMPUS	Inservível	R\$ 442,00	R\$ 11,80
3	10000 10206 06	ESTERILIZADOR DE AR, AIRFREE/ P120, BI-WOLT, PLATINUM	Inservível	R\$ 484,03	R\$ 43,59
4	10000 10134 71	MICROCOMPUTADOR PENTIUM III 866 MHZ	Inservível	R\$ 1.860,00	R\$ 53,20
5	10000 10206 07	ESTERILIZADOR DE AR, AIRFREE/ P80, BI-WOLT, WHITE	Inservível	R\$ 387,03	R\$ 9,75
6	10000 10206 08	ESTERILIZADOR DE AR, AIRFREE/ P80, BI-WOLT, WHITE	Inservível	R\$ 387,03	R\$ 9,75
7	10000 10246 73	GPS, GARMIN / MAPS 62S.	Inservível	R\$ 1.400,00	R\$ 129,98
8	10000 10175 04	CAMERA DIGITAL/C743 7.1MP/ZOOM DIGITAL 5X/VISOR 2, 4"/MEMORIA INTERNA 32MB/ACESSORIOS,CART AO DE MEMORIA 256/CARREGADOR C/ 4 PILHAS E BOLSA PROTETORA	Inservível	R\$ 869,00	R\$ 17,52
9	10000 10035 75	CADEIRA FIXA AUXILIAR SECRETARIA EXECUTIVA	Inservível	R\$ 71,00	R\$ 7,25
10	10000 10035 79	CADEIRA FIXA AUXILIAR SECRETARIA EXECUTIVA	Inservível	R\$ 71,00	R\$ 7,25
11	10000 10036 47	CADEIRA FIXA AUXILIAR SECRETARIA EXECUTIVA	Inservível	R\$ 71,00	R\$ 7,25
12	10000 10281 22	MÓDULO METÁLICO (CONTAINER), MAXIMA / MX12/1BC.	Inservível	R\$ 18.120,00	R\$ 1.400,00
13	10000 10079 38	BALCAO PIA	Inservível	R\$ 169,90	R\$ 54,37
14	10000 10256 76	LAVADORA DE ALTA PRESSAO, WAP / PODIUM, 2000 LIBRAS, 127V - 60HZ.	Inservível	R\$ 987,00	R\$ 9,20
15	10000 10259 64	MOTOSSERRA HUSQVARNA / 55.	Inservível	R\$ 1.010,00	R\$ 20,98
16	10000 10276 43	BEBEDOURO ELÉTRICO DE COLUNA, LIBELL / MASTER, GALÃO 20 LITROS, 127V.	Inservível	R\$ 427,00	R\$ 58,94
17	10000 10276 54	BEBEDOURO ELÉTRICO DE COLUNA, LIBELL / MASTER, GALÃO 20 LITROS, 127V.	Inservível	R\$ 427,00	R\$ 58,94
18	10000 10281 20	MOTOPODA STIHL / H175, A GASOLINA	Inservível	R\$ 2.565,00	R\$ 146,86
19	10000 10286 13	ROÇADEIRA, STIHL/FR 220.	Inservível	R\$ 2.239,00	R\$ 312,22
20	10000 10293 26	PARAFUSADEIRA/FURAD EIRA	Inservível	R\$ 228,00	R\$ 135,80
21	10000 13476 30	ROÇADEIRA LATERAL KAWASHIMA L43E	Inservível	R\$ 944,22	R\$ 532,61
22	10000 10276 39	BEBEDOURO ELÉTRICO DE COLUNA, LIBELL / MASTER, GALÃO 20 LITROS, 127V.	Inservível	R\$ 427,00	R\$ 58,94
23	10000 10045 95	CADEIRA MODELO CAIXA ALTA C ENCOSTO ESPUMA INJETA DA COR VERDE SEM BRACO	Inservível	R\$ 152,25	R\$ 4,68
24	10000 10211 15	FRIGOBAR, ELECTROLUX / RE120, 120L, 110V	Inservível	R\$ 750,00	R\$ 27,88
25	10000 10259 85	MOTOSSERRA HUSQVARNA / 55.	Inservível	R\$ 1.010,00	R\$ 25,14

26	10000 10282 20	MÓDULO METÁLICO (CONTAINER), MAXIMA / MX12/IBC	Inservível	R\$ 18.120,00	R\$ 1.400,00
27	10000 10283 46	PIA SINTETICA, GRANITADA, 120X55.	Inservível	R\$ 159,00	R\$ 98,03
28	10000 10004 26	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO TIPO DIGITADOR	Inservível	R\$ 226,00	R\$ 111,50
29	10000 10004 27	CADEIRA GIRATORIA COM BRACO	Inservível	R\$ 136,00	R\$ 39,71
30	10000 10005 99	RACK PARA MICRO COMPUTADOR COM TECLADO RETRATIL	Inservível	R\$ 91,81	R\$ 31,92
31	10000 10007 02	CADEIRA GIRATORIA SEM BRACO	Inservível	R\$ 88,00	R\$ 27,23
32	10000 10011 38	CADEIRA GIRATORIA SEM BRACO	Inservível	R\$ 88,00	R\$ 28,83
33	10000 10017 84	MESA PARA MICROCOMPUTADOR (RACK)MED.1.20X042X.07 4 NA COR	Inservível	R\$ 91,81	R\$ 19,55
34	10000 10030 17	MESA DE ESCRITORIO C/2 GAVETAS	Inservível	R\$ 308,00	R\$ 238,34
35	10000 10034 76	CADEIRA GIRATORIA SEM BRACO	Inservível	R\$ 88,00	R\$ 89,98
36	10000 10035 88	CADEIRA FIXA AUXILIAR SECRETARIA EXECUTIVA	Inservível	R\$ 71,00	R\$ 17,25
37	10000 10037 30	MESA SEM GAVETA 120X070X075 GAVETEIRO COM 03 GAVETAS COM	Inservível	R\$ 80,93	R\$ 34,25
38	10000 10040 50	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO, C/ ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO	Inservível	R\$ 165,00	R\$ 114,21
39	10000 10051 56	AQUECEDOR NK564 110V BRANCO	Inservível	R\$ 76,00	R\$ 203,46
40	10000 10051 61	AQUECEDOR NK564 110V BRANCO	Inservível	R\$ 76,00	R\$ 26,59
41	10000 10067 33	CADEIRA FIXA C/BRACO	Inservível	R\$ 44,00	R\$ 44,52
42	10000 10067 34	MESA DE ESCRITORIO C/3 GAVETAS	Inservível	R\$ 226,00	R\$ 46,64
43	10000 10067 46	MESA DE ESCRITORIO C/3 GAVETAS	Inservível	R\$ 63,30	R\$ 47,35
44	10000 10068 09	BALANÇA 20KG GURAL	Inservível	R\$ 280,00	R\$ 247,02
45	10000 10068 21	DESUMIDIFICADOR DE AR FARCON MOD.2805	Inservível	R\$ 149,90	R\$ 16,10
46	10000 10068 40	DESUMIDIFICADOR DE AR FARCON MOD. 2805	Inservível	R\$ 144,90	R\$ 16,10
47	10000 10068 41	GERMINADOR DE SEMENTES BIOMATIC SERIE 1095	Inservível	R\$ 272,00	R\$ 882,06
48	10000 10068 42	GERMINADOR DE SEMENTES BIOMATIC SERIE 1099	Inservível	R\$ 272,00	R\$ 882,06
49	10000 10068 44	GERMINADOR DE SEMENTES BIOMATIC SERIE 1035	Inservível	R\$ 277,00	R\$ 882,06
50	10000 10068 45	GERMINADOR DE SEMENTES DE LEO SERIE 731	Inservível	R\$ 126,00	R\$ 882,06
51	10000 10068 47	ARMARIO 2 PORTAS	Inservível	R\$ 606,29	R\$ 499,19
52	10000 10070 07	ARMARIO DE ESCRITORIO C/2 PORTAS	Inservível	R\$ 152,00	R\$ 33,40
53	10000 10070 75	CADEIRA GIRATORIA S/BRACO	Inservível	R\$ 1,00	R\$ 4,68
54	10000 10072 22	MESA DE ESCRITORIO C/3 GAVETAS	Inservível	R\$ 172,40	R\$ 45,87

55	10000 10072 26	CADEIRA FIXA S/BRACO	Inservível	R\$ 81,00	R\$ 51,35
56	10000 10072 32	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS	Inservível	R\$ 880,71	R\$ 725,13
57	10000 10072 35	DESUMIDIFICADOR DE AR DESIDRAT COR BRANCO	Inservível	R\$ 485,23	R\$ 82,87
58	10000 10072 37	CADEIRA GIRATORIA S/BRACO	Inservível	R\$ 100,00	R\$ 89,62
59	10000 10072 67	CADEIRA FIXA S/BRACO	Inservível	R\$ 81,00	R\$ 17,25
60	10000 10073 31	MESA DE ESCRITORIO C/2 GAVETAS	Inservível	R\$ 81,60	R\$ 81,27
61	10000 10073 55	ESTERELIZADOR DE AR STERILAIR	Inservível	R\$ 77,00	R\$ 71,19
62	10000 10073 56	ESTERELIZADOR DE AR STERILAIR	Inservível	R\$ 77,00	R\$ 71,19
63	10000 10073 62	CADEIRA GIRATORIA SEM BRACO	Inservível	R\$ 88,00	R\$ 28,85
64	10000 10073 67	RACK P/MICROCOMPUTADOR C/TECLADO RETRATIL REYFLEX	Inservível	R\$ 130,00	R\$ 95,12
65	10000 10073 73	CADEIRA GIRATORIA SEM BRACO	Inservível	R\$ 88,00	R\$ 28,71
66	10000 10073 77	BALCAO DE ESCRITORIO C/2 PORTAS C/3 PRATELEIRAS	Inservível	R\$ 354,00	R\$ 222,66
67	10000 10074 13	CADEIRA FIXA AUXILIAR SECRETARIA EXECUTIVA	Inservível	R\$ 71,00	R\$ 17,25
68	10000 10074 16	BEBEDOURO IBBL	Inservível	R\$ 450,00	R\$ 370,51
69	10000 10074 25	CADEIRA FIXA S/BRACO	Inservível	R\$ 1,00	R\$ 111,50
70	10000 10074 75	RACK PARA MICRO COMPUTADOR COM TECLADO RETRATIL	Inservível	R\$ 91,81	R\$ 45,93
71	10000 10075 50	CADEIRA FIXA S/BRACO TECIDO VERDE	Inservível	R\$ 118,00	R\$ 17,25
72	10000 10075 70	ARMARIO DE ESCRITORIO C/2 PORTAS TIPO ESTANTE	Inservível	R\$ 225,00	R\$ 70,88
73	10000 10075 96	CADEIRA FIXA S/BRACO	Inservível	R\$ 25,00	R\$ 94,16
74	10000 10076 61	CAMERA DIGITAL SONY	Inservível	R\$ 85,00	R\$ 69,99
75	10000 10076 75	CADEIRA FIXA S/BRACO	Inservível	R\$ 28,00	R\$ 17,25
76	10000 10076 87	ARMARIO DE ESCRITORIO C/2 PORTAS	Inservível	R\$ 250,00	R\$ 74,73
77	10000 10138 34	CADEIRA GIRATORIA SEM BRACO	Inservível	R\$ 88,00	R\$ 29,52
78	10000 10169 02	CAMERA FOTOGRAFICA OBJETIVA 200 M 3880 MM FLASH AUTOMATICO	Inservível	R\$ 442,00	R\$ 8,26
79	10000 10169 99	MICROONDAS, ELECTROLUX / ME27S.	Inservível	R\$ 399,00	R\$ 77,23
80	10000 10170 65	CLINOMETRO MARCA CST MODELO 17-640	Inservível	R\$ 365,71	R\$ 164,74
81	10000 10170 66	CLINOMETRO MARCA CST MODELO 17-640	Inservível	R\$ 365,71	R\$ 164,74
82	10000 10170 72	CLINOMETRO MARCA CST MODELO 17-640	Inservível	R\$ 365,71	R\$ 164,74
83	10000 10170 73	CLINOMETRO MARCA CST MODELO 17-640	Inservível	R\$ 365,71	R\$ 164,74
84	10000 10170	CLINOMETRO MARCA CST MODELO 17-640	Inservível	R\$ 365,71	R\$ 164,74

	74				
85	10000 10170 76	CLINOMETRO MARCA CST MODELO 17-640	Inservível	R\$ 365,71	R\$ 164,74
86	10000 10170 80	CLINOMETRO MARCA CST MODELO 17-640	Inservível	R\$ 365,71	R\$ 164,74
87	10000 10174 13	CADEIRA GIRATORIA SEM BRACO	Inservível	R\$ 88,00	R\$ 97,10
88	10000 10175 04	CAMERA DIGITAL/C743 7.1MP/ZOOM DIGITAL 5X/VISOR 2, 4"/MEMORIA	Inservível	R\$ 869,00	R\$ 17,52
89	10000 10177 49	MESA DE ESCRITÓRIO	Inservível	R\$ 279,00	R\$ 224,56
90	10000 10178 58	CADEIRA GIRATORIA S/BRACO	Inservível	R\$ 76,20	R\$ 28,24
91	10000 10178 59	CADEIRA DE RODINHAS S/ BRAÇO	Inservível	R\$ 233,91	R\$ 192,59
92	10000 10182 64	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO, DIGITADOR, ESTRUTURA DE FERRO, C/	Inservível	R\$ 140,00	R\$ 37,42
93	10000 10182 84	CADEIRA GIRATORIA S/ BRAÇO, ESTRUTURA DE FERRO, C/ ASSENTO E	Inservível	R\$ 120,00	R\$ 268,16
94	10000 10182 94	CADEIRA GIRATORIA S/ BRAÇO, ESTRUTURA DE FERRO, C/ ASSENTO E	Inservível	R\$ 120,00	R\$ 28,83
95	10000 10185 51	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO, DIGITADOR, ESTRUTURA DE FERRO, C/	Inservível	R\$ 196,00	R\$ 172,40
96	10000 10193 63	GAVETEIRO, ESTRUTURA DE MADEIRA, REVESTIDO EM FÓRMICA, C/ 4	Inservível	R\$ 296,40	R\$ 22,78
97	10000 10198 87	CÂMERA DIGITAL, 6.2 MP/ZOOM DIGITAL 3X/VISOR COLO RIDO DE	Inservível	R\$ 489,00	R\$ 12,26
98	10000 10202 00	DECIBELÍMETRO DIGITAL, ACESSÓRIOS: 1 ESTOJO, 1 MANUAL OBS.- EQUIP.	Inservível	R\$ 840,00	R\$ 46,69
99	10000 10202 02	DECIBELÍMETRO DIGITAL, ACESSÓRIOS: 1 ESTOJO, 1 MANUAL OBS.- EQUIP.	Inservível	R\$ 840,00	R\$ 46,69
100	10000 10206 09	ESTERILIZADOR DE AR, AIRFREE/ P80, BI-WOLT, WHITE	Inservível	R\$ 387,03	R\$ 71,19
101	10000 10206 33	ARMÁRIO BAIXO, ESTRUTURA DE MADEIRA, REVESTIDO EM FÓRMICA, C/	Inservível	R\$ 419,50	R\$ 334,27
102	10000 10208 08	CADEIRA GIRATÓRIA C/BRAÇO, ESTRUTURA DE FERRO, C/ ASSENTO E	Inservível	R\$ 192,00	R\$ 116,31
103	10000 10208 21	CADEIRA GIRATÓRIA S/BRAÇO, ESTRUTURA DE FERRO, C/ ASSENTO E	Inservível	R\$ 159,00	R\$ 88,00
104	10000 10212 02	CÂMERA DIGITAL, FUJIFILM/A850,2 5"LCD, 8.1 MP, CARTÃO DE MEMO. 1GB,	Inservível	R\$ 900,00	R\$ 1,60
105	10000 10212 34	CÂMERA DIGITAL, FUJIFILM/A850,2 5"LCD, 8.1 MP, CARTÃO DE MEMO. 1GB,	Inservível	R\$ 900,00	R\$ 5,77
106	10000 10212 48	CÂMERA DIGITAL, FUJIFILM/A850,2 5"LCD, 8.1 MP, CARTÃO DE MEMO. 1GB,	Inservível	R\$ 900,00	R\$ 1,12
107	10000 10212 72	CÂMERA DIGITAL, FUJIFILM/A850,2 5"LCD, 8.1 MP, CARTÃO DE MEMO. 1GB,	Inservível	R\$ 900,00	R\$ 1,12
108	10000 10221 03	CPU, GAB. ATX, PROC. AMD ATHLON, MEM. 2GB, HD16 0GB, TECLADO, MOUSE	Inservível	R\$ 1.147,20	R\$ 13,96
109	10000 10222 26	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA	Inservível	R\$ 233,91	R\$ 188,27
110	10000 10223 79	MESA SEM GAVETA 120X070X075 + GAVETEIRO COM 03	Inservível	R\$ 80,93	R\$ 33,00

		GAVETAS COM			
111	10000 10224 29	CADEIRA COM RODINHAS C/ BRAÇO	Inservível	R\$ 303,60	R\$ 249,97
112	10000 10224 88	GPS MAGELLAN 315	Inservível	R\$ 648,49	R\$ 572,11
113	10000 10238 58	ARMÁRIO DE AÇO, C/ 2 PORTAS, 04 PRATELEIRAS INTERNAS, C/ CHAVE.	Inservível	R\$ 649,00	R\$ 331,80
114	10000 10238 81	CADEIRA GIRATÓRIA S/BRAÇO, ESTRUTURA DE FERRO, C/ ASSENTO E	Inservível	R\$ 210,00	R\$ 28,71
115	10000 10250 14	AGITADOR DE PENEIRAS TELASTEM SERIE 545	Inservível	R\$ 1,00	R\$ 1.164,62
116	10000 10256 12	DECIBELÍMETRO DIGITAL, HIKARI / HK- 882A ACESSÓRIOS: BOLSA DE	Inservível	R\$ 540,14	R\$ 46,69
117	10000 10282 39	CADEIRA FIXA	Inservível	R\$ 263,12	R\$ 216,64
118	10000 10282 53	Cadeira giratória	Inservível	R\$ 120,00	R\$ 25,73
119	10000 10293 14	Cadeira giratória c/ relax enc c/ reg c/ braço	Inservível	R\$ 494,00	R\$ 308,47
120	10000 10302 64	ESTUFA PARA GERMINAÇÃO	Inservível	R\$ 8.234,00	R\$ 7.305,77
121	10000 13497 53	Telefone Intelbras pleno preto	Inservível	R\$ 63,00	R\$ 63,00
122	10000 10072 25	Cadeira fixa s/braço	Inservível	R\$ 81,00	R\$ 51,35
123	10000 10009 36	CADEIRA GIRATORIA SEM BRACO	Inservível	R\$ 88,00	R\$ 88,86
124	10000 10010 89	CADEIRA GIRATORIA SEM BRACO	Inservível	R\$ 88,00	R\$ 28,11
125	10000 10023 95	MICROSCOPIO BINOCULAR LEITZ DIALUX 20 EB S 981246	Inservível	R\$ 1,00	R\$ 218,67
126	10000 10032 74	BINOCULO DE LONGO ALCANCE SEHFELD	Inservível	R\$ 290,00	R\$ 211,76
127	10000 10043 31	BEBEDOURO ESMALTEC PARA GARRAFAO 20 L MONOVOLT COR BRANCA	Inservível	R\$ 288,00	R\$ 8,05
128	10000 10067 18	ARMARIO DE ESCRITORIO C/2 PORTAS	Inservível	R\$ 250,00	R\$ 72,58
129	10000 10068 07	MAQUINA SELADORA PLASTIBA MOD.410 T2 127/220	Inservível	R\$ 285,00	R\$ 6,86
130	10000 10068 10	ARMARIO DE ESCRITORIO C/3 PORTAS	Inservível	R\$ 22,00	R\$ 77,80
131	10000 10068 29	LUMINARIA DE MESA COM LUPA	Inservível	R\$ 390,00	R\$ 348,99
132	10000 10068 30	LUMINARIA DE MESA COM LUPA	Inservível	R\$ 390,00	R\$ 348,99
133	10000 10068 32	PRENSA HIDRAULICA	Inservível	R\$ 593,00	R\$ 487,93
134	10000 10068 34	MEDIDOR DE PH MICRONAL MOD B374	Inservível	R\$ 276,00	R\$ 64,71
135	10000 10068 50	MAQUINA DE ESCREVER OLIVETTI TEKNE 7 S 7012228	Inservível	R\$ 223,00	R\$ 24,31
136	10000 10070 37	MESA PARA TELEFONE	Inservível	R\$ 36,00	R\$ 15,56
137	10000 10073 76	GAVETEIRO C/4 GAVETAS REYFLEX	Inservível	R\$ 179,00	R\$ 22,22
138	10000 10075 80	ARMARIO DE ESCRITORIO C/2 PORTAS TIPO ESTANTE	Inservível	R\$ 225,00	R\$ 219,77

139	10000 10076 51	MAQUINA DE ESCRIVER OLIVETTI ET 1250 SERIE 720688	Inservível	R\$ 760,00	R\$ 24,31
140	10000 10170 68	CLINOMETRO MARCA CST MODELO 17-640	Inservível	R\$ 366,00	R\$ 161,36
141	10000 10223 68	CAMERA FOTOGRAFICA SAMSUNG	Inservível	R\$ 80,00	R\$ 65,87
142	10000 10250 07	ROCADEIRA FRONTAL YANMAR TA 73 P/MICROTRATOR	Inservível	R\$ 2.800,00	R\$ 46,18
143	10000 10223 70	MONÓCULO COM VISÃO NOTURNA	Inservível	R\$ 328,00	R\$ 269,76
TOTAL				R\$ 95.922,45	R\$ 29.107,85

ANEXO II
MODELO DE SOLICITAÇÃO DE BENS

À
Comissão de Declaração de Inservibilidade/Desnecessidade de Bens Móveis
Imobilizados do Escritório Regional de Curitiba
Instituto Água e Terra
Rua Engenheiros Rebouças, 1375, Bairro Rebouças
Curitiba – PR.

DADOS DO SOLICITANTE

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ: INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO:
BAIRRO: CEP: CIDADE: UF:
TELEFONE: e-mail:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO:
RG: CPF:
CARGO: e-mail:

O(a)(solicitante), neste ato representado(a) por seu (cargo do representante legal), vem solicitar a doação dos bens móveis inservíveis e/ou desnecessários do Instituto Água e Terra, constantes na relação abaixo, que será utilizado(indicar a finalidade e uso de interesse social dos bens):

LOTE	DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO

Justificativa: (justificar a necessidade dos bens pretendidos).

OBS.: Em nenhuma hipótese a entidade ou órgão interessado poderá manifestar interesse na doação de bens avulsos, isto é, desconsiderando os lotes indicados neste ANEXO.

Localidade, data.

Nome/Cargo

ANEXO III

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

A Comissão de Declaração de Inservibilidade/Desnecessidade de Bens Móveis Imobilizados do Escritório Regional de Curitiba, designada pela Portaria nº 619, de 27 de novembro de 2024, torna pública a lista de classificação dos órgãos e entidades participantes do Chamamento Público para Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários nº 20/2025, conforme o item 3.6 do respectivo Edital:

LOTE SOLICITADO	ÓRGÃO/ENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO

..... de de 20XX.

COMISSÃO DE INSERVIBILIDADE/DESNECESSIDADE
INSTITUTO ÁGUA E TERRA

ANEXO IV

**MODELO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA PARA
SORTEIO**

1. A Comissão de Declaração de Inservibilidade/Desnecessidade de Bens Móveis Imobilizados do Escritório Regional de Curitiba, designada pela Portaria

nº 619, de 27 de novembro de 2024, torna pública a realização de sessão pública para sorteio de desempate, nos termos do item 3.7 do Edital de Chamamento Público para Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários nº 20/2025, a realizar-se no dia/...../....., às horas (Horário de Brasília), no Escritório Regional de Curitiba, situada na Rua Engenheiros Rebouças nº 1375, Bairro Rebouças, Cidade de Curitiba, Paraná.

2. Após a realização da Sessão Pública, o resultado do sorteio será publicado em até 03 (três) dias úteis no Diário Oficial do Estado do Paraná e disponibilizado no seguinte site: www.iat.pr.gov.br.

3. A presença dos órgãos ou entidades na sessão de sorteio é facultativa. Assegura-se a todos os participantes a interposição de recurso administrativo sem efeito suspensivo no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do resultado do sorteio na imprensa oficial.

..... De de 20XX.

COMISSÃO DE INSERVIBILIDADE/DESNECESSIDADE
INSTITUTO ÁGUA E TERRA

ANEXO V

**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU
DESNECESSÁRIOS Nº /20XX**

Termo de Doação de Bens Móveis Inservível(is)
e/ou Desnecessário(s) que celebram o Estado do
Paraná/Ente Público Estadual e o

O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio do(a) (NOME DO ÓRGÃO) / ou / O(A) (NOME DO ENTE PÚBLICO ESTADUAL), inscrito(a) no CNPJ sob o nº, situada à , nº , Bairro , Cidade de – Paraná, representado(a) por seu(ua) Secretário(a) de Estado/Dirigente, o(a) senhor(a) , portador(a) da Cédula de Identidade RG nº e do CPF/MF nº , doravante denominado DOADOR, e o(a) (NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº , neste ato representado pelo seu representante legal, o(a) Sr(a) . portador(a) da Cédula de Identidade RG nº e do CPF/MF nº, doravante denominado DONATÁRIO, ajustam o presente TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS, com fundamento no art. 76, II, “a”, da Lei Estadual nº 14.133/2021, no artigo 1º da Lei Estadual nº 5.406/1966, com nova redação da Lei Estadual nº 19.322/2017, no Decreto Estadual nº 10.086/2022 e no Decreto Estadual nº 4.336/2009, como nova redação do Decreto Estadual nº 8.561/2017, conforme condições estabelecidas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO(S) BEM(NS) DOADO(S)

O DOADOR declara, para fins de direito, que é proprietário do(s) bem(ns) móveis discriminado(s) a seguir:

ITE M	PLAQUE TA	DESCRIÇÃO	ESTADO DE CONSERVA ÇÃO	VALOR DE AQUISIÇ ÃO (R\$)	VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL (R\$)

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O DOADOR transfere gratuitamente ao DONATÁRIO a propriedade do(s) bem(ns) discriminado(s) na Cláusula Primeira deste Termo de Doação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

Compromete-se o DONATÁRIO a proceder à retirada dos bens móveis discriminados na Cláusula Primeira, no estado em que se encontram, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste Termo de Doação.

PARAGRAFO ÚNICO - São de responsabilidade do DONATÁRIO todos os encargos relativos à retirada dos bens do local onde se encontram, bem como por todas as despesas de transporte e pelos eventuais riscos e prejuízos decorrentes de seu manuseio, inclusive no que se refere a terceiros.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESTINAÇÃO DO(S) BEM(NS)

O DONATÁRIO compromete-se, em observância ao que o dispõe o artigo 8º, inciso II, alínea "a", da Lei Estadual nº 15.608/2007, a destinar o(s) bem(ns), exclusivamente, para a consecução da seguinte finalidade de interesse social: [ESPECIFICAR A FINALIDADE E USO DE INTERESSE SOCIAL].

PARÁGRAFO ÚNICO. O descumprimento do disposto no caput nesta Cláusula sujeitará o donatário qualificado como organização da sociedade civil sem fins lucrativos às penalidades previstas no artigo 150 e seguintes da Lei Estadual nº 15.608/2007, mediante procedimento autônomo em contraditório, nos termos do referido diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE

O DONATÁRIO responde pela utilização e conservação do(s) bem(ns) nas esferas administrativa, civil e criminal, desde a data do seu recebimento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O DOADOR providenciará a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Estado, conforme o artigo 110, parágrafo único, da Lei Estadual nº

15.608/2007.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba para dirimir todas as questões oriundas deste Termo de Doação. Por estarem de acordo, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com a presença de 02 (duas) testemunhas.

..... de de 20XX.

Nome do Representante Legal
DOADORNome do Representante Legal
DONATÁRIO**TESTEMUNHAS**1. NOME:
CPF:
RG:2. NOME:
CPF:
RG:**ANEXO VI****DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO EM DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS**

O ÓRGÃO/ENTIDADE, inscrito no CNPJ/MF nº....., neste ato representado pelo seu representante legal, o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG nº..... e do CPF/MF nº....., declara ter recebido, nesta data, do Senhor(a)....., ocupante do cargo de....., portador(a) da Cédula de Identidade RG nº..... e do CPF/MF nº....., lotado no(a)..... (Nome do Órgão/Ente Público Estadual), o(s) bem(ns) móveis abaixo identificado(s), para a destinação prevista na Cláusula Quarta do Termo de Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários nº...../20XX.

ITEM	PLAQUETA	DESCRIÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO (R\$)	VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL (R\$)

..... de de 20XX.

DONATÁRIO
ÓRGÃO/ENTIDADE

95549/2025

IDR - PARANÁ**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**

O Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná-IAPAR-EMATER vinculado a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento comunica o resultado:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 805/2025**Protocolo 22.976.838-7**

Objeto: Contratação de serviço de instalação de cerca de alambrado na Unidade de Pesquisa de Xambrê, situado na estrada cascata, Km 10, zona rural (Xambrê-PR), conforme especificações técnicas do termo de referência.

Empresa vencedora:

TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA – CNPJ 00.147.794/0001-10 – lote 1 – Valor global R\$ 196.700,00 – fonte 501.

Homologado em 11/07/2025 por Natalino Avance de Souza/Diretor-presidente.

Londrina, 17 de julho de 2025.

Natalino Avance de Souza

Diretor-Presidente

95672/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

O Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR – EMATER vinculado a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento comunica o resultado:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 894/2025**Protocolo 23.967.486-0**

Objeto: Contratação de serviço de fornecimento de alimentação não contínuo para atendimento no 41º Encontro Estadual de Sericicultores, conforme especificações técnicas do termo de referência.

Empresa vencedora:

RKV ALIMENTOS LTDA – CNPJ 34.652.187/0001-20 – Lote 1 – Valor global: R\$ 76.700,00 – Fonte 501.

Homologado em 16 de julho de 2025 por Natalino Avance de Souza, Diretor-Presidente.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Protocolado 23.961.433-7**

Objeto: Locação de Espaços referente a participação do IDR Paraná no evento 30º EXPOTÉCNICA, no município de Sabáudia.

Contratada: Associação de Agricultores e Empreendedores Familiares de Sabáudia - AAERFAS – CNPJ: 07.930.428/0001-82 – Valor: R\$ 150.000,00 – Fonte 500.

Autorização: Natalino Avance de Souza – Diretor-presidente.

Ratifico nos termos do artigo 74, inc V da Lei Federal 14.133/2021 e art. 154 do Decreto Estadual 10.086/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Locação de Espaços referente a participação do IDR Paraná no evento 30º EXPOTÉCNICA, no município de Sabáudia – Protocolo 23.961.433-7 – Partes: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER E Associação de Agricultores e Empreendedores Familiares de Sabáudia - AAERFAS – CNPJ: 07.930.428/0001-82 – Contrato nº 112/2025 – Valor: R\$ 150.000,00 – Fonte de recursos: 500 – NDE 2025NE002406.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Protocolado 24.035.286-9**

Objeto: locação de área para participação do IDR-Paraná na 79a EXPOASA de Assai.

Contratada: Liga das Associações Culturais de Assai – LACA – CNPJ 75.551.788/0001-23 – Valor: R\$ 50.000,00 – Fonte 500.

Autorização: Diniz Dias Doliveira – Diretor-presidente substituto.

Ratifico nos termos do artigo 74, inc V da Lei Federal 14.133/2021 e art. 154 do Decreto Estadual 10.086/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: locação de área para participação do IDR-Paraná na 79a EXPOASA de Assai – Protocolo 24.035.286-9 – Partes: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR – EMATER e Liga das Associações Culturais de Assai – LACA – CNPJ 75.551.788/0001-23 – Contrato nº 102/2025 – valor: R\$ 50.000,00. Fonte de recursos: 500 – 2025NE001909.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 26/2024

Protocolo: 22.458.476-8

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços não contínuos de Alimentação, para os Eventos Programados do IDR-Paraná (cursos, treinamentos, dia de campo, seminários, etc), conforme especificações e valores constantes deste termo de referência.

Torna-se público, para o conhecimento dos interessados, a lista dos fornecedores credenciados no IDR Paraná, advindos do EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 26/2024:

RESTAURANTE DOM JOAQUIM LTDA – 1º Classificado Cornélio Procópio – PR

J.R PEREIRA – PANIFICADORA – ME – 2º Classificado Cornélio Procópio – PR

EUGENIO WIVIURKA – 1º Classificado Curitiba – PR

SUELI GREGO – 2º Classificado Curitiba – PR

MAFALDA BILK – RESTAURANTE – ME – 1º Classificado Ivaiporã – PR

E.J. ZILIO E CIA LTDA – 2º Classificado Ivaiporã – PR

GABELONI & BONFIM LTDA – 3º Classificado Ivaiporã – PR

MARCIO ANDRÉ DA SILVA VILANOVA – ME – 1º Classificado Pato Branco – PR

ZULMIRA MOSCHEN KIRST & CIA LTDA – 2º Classificado Pato Branco – PR

PANIFICADORA IMPERADOR LTDA – Apucarana – PR

LUIZ FERNANDO RIZZO PANIFICADORA – Carliópolis – PR

OSMAR BERNARDO DA SILVA – Wenceslau Braz – PR

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DA

COMUNIDADE DOS ALVES DA LAPA – AGRO ALVES – Lapa – PR

LUCIANA SCRAMIN KAISER – Campo Mourão – PR

MIGUEL JAROSKSI – Santo Antônio do Sudoeste – PR

NUTRITIVA REFEIÇÕES COLETIVAS EIRELI – Campo largo – PR

COMERCIAL J. COSTA LTDA – Cerro Azul – PR

VERA LUCIA EVENTOS LTDA – Céu Azul - PR

FABIO REGINATO – Querência do Norte – PR

NOVA PREMEATA PANIFICADORA LTDA – Ponta Grossa- PR

RESTAURANTE DEGUSTI PARANAVAI LTDA - Paranaí - PR

KS HOTEL RESTAURANTE E EVENTOS LTDA - Guaratuba - PR

PANIFICADORA MORAES – Francisco Beltrão - PR

DANDARA CAVALCANTI VICENTE RIBEIRO LTDA - Guaqueçaba- PR

ESPAÇO AB FESTAS E EVENTOS LTDA – Pontal do Paraná - PR

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA REFORMA

AGRÁRIA E AGRICULTURA FAMILIAR COPCRAF - Cascavel - PR

TERRA IGUASSU HOTÉIS E TURISMO LTDA - Capanema - PR

ADEMIR RAMPANI & CIA LTDA – Paraíso do Norte - PR

ATELIÊ COMÉRCIO DE BOLOS LTDA – 1º Classificado Toledo - PR

PANIFICADORA E CONFEITARIA SÃO VICENTE DE PAULO – 2º

Classificado Toledo - PR

INGRID SASAKI SCHMITT FURUKAWA – Ibioporã - PR

OSELIA FAVERSANI – Uraí - PR

L.P CIMITAN SALGADOS ME – Londrina - PR

PEDRÃO BUFFET GRILL SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA – Santo Antônio da Platina - PR

Curitiba, 18 de Julho de 2025.

NATALINO AVANCE DE SOUZA

Diretor-Presidente

95633/2025